MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.975/2020

Denomina Praça José Alves da Cruz (Zé Colega) o equipamento público de lazer e entretenimento situado na Vila Juca Viana, Distrito de Mandacaru, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça José Alves da Cruz (Zé Colega) o equipamento público de lazer e entretenimento situado na Vila Juca Viana, Distrito de Mandacaru, neste Município.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em obediência a Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I - atestado de óbito do homenageado: José Alves da Cruz;

II - biografia do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2020.

MARCOS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.975/2020

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JUAZEIRO
SEDE
Rua Cícero Fedosa, s/n
Alagadiço
Marilene Gonzaga de Miranda - Oficial
Maria José Leite - Sub-Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

GUIA DE SEPULTAMENTO

Eu, Marilene Gonzaga de Miranda, Oficial do Registro Civil da SEDE COMARCA DE JUAZEIRO, **CERTIFICO para fins de sepultamento** no Cemitério de Porto de Pedra-Mandacaru-Juazeiro/BA, 13/03/10, que na **folha 236**, do **livro nº C 16** de REGISTRO DE ÓBITOS, sob o **nº 8138**, foi registrado o assento de

JOSÉ ALVES DA CRUZ

falecido a 12 de março de 2010, às 12:15 horas, Em Domicílio, na av. Flaviano Guimarães, 45 - Centro - Juazeiro/BA de sexo masculino, de cor preta, profissão Aposentado, natural de Juazeiro, Estado da Bahia, domiciliado e residente em Juazeiro - BA, no Pov. Mandacaru - Zona Rural, com sitenta e nove anos de Idade, estado civil casado Com a Sra Analia Maria da Cruz, filha de JOÃO ALVES DA CRUZ e de MARIA JOSÉ ALVES, ambos falecidos.
Foi atestado pelo(a) Dr(a). Pela Dra Isabel Ant dos Santos Cruz, CRM 14789, que deu como causa da morte: Progressão de Doença, Neoplasia de Fígado, Síndrome Consepitiva.

O referido é verdade e dou fé.

Juazeiro, 26 de março de 2010.

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 02 OFÍCIO
Fórum Cons. Luiz Viana, S/N - Bairro Alagadiço
CEP 48.904-380 - JUAZEIRO - BAHIA
TEL / FAX: (74) 3611 - 7267
Marilene Gonzaga de Miranda - Oficial
Maria José Leite - Sub-Oficial

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.975/2020

